



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 827/2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, resolve

EMENTA: Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. Marcos Antonio Lucena de Almeida.

Art. 1º Fica concedido o título de *Cidadão de Olinda*, ao Sr. Marcos Antonio Lucena de Almeida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 30 de março de 2006.

JOÃO EZEQUIEL NASCIMENTO NETO
Presidente

MÁRCIO BARBOSA
1º Vice-Presidente

CARLOS GILBERTO FREIRE
2º Vice-Presidente

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
1º Secretário

ADRIANO BATISTA LOPES
2º Secretário

gb